



Contribuinte N.º 512 003 041

Capital Social 1.000.000 euros
Sociedade Anónima
Cons. Reg. Com. de Angra
do Heroísmo N.º 512 003 041

EMATER
EMPRESA ABASTEcedORA DE MERCEARIAS TERCEIRENSE, S.A.
Canada do Manuel Vaz - S. Bento | 9700-223 Angra do Heroísmo
www.emater.pt | www.facebook.com/ematersa | geral@emater.pt
Tel.: 295 212 401

Carta / Circular

Angra do Heroísmo, 03 de dezembro de 2025

Estimado Cliente

Vimos por este meio informar de uma evolução nas nossas políticas de apoio comercial, fruto da parceria e da nossa contínua dedicação em reconhecer e valorizar a lealdade dos nossos clientes.

Sendo assim, a partir do próximo ano, implementaremos uma alteração estratégica no rappel que passará de um sistema trimestral para quadrimestral. Esta mudança representa uma resposta direta às dinâmicas sazonais que caracterizam o nosso mercado regional, permitindo um melhor alinhamento entre o volume de negócios efetivamente realizado e a atribuição do rappel.

Com esta nova periodicidade, reconhecemos que certos períodos do ano apresentam dinâmicas comerciais distintas. O sistema quadrimestral reflete estas realidades operacionais, garantindo uma avaliação mais justa das nossas relações comerciais.

Reafirmamos a continuidade dos critérios que sustentam esta política:

- 1.1. Os valores de compras referentes ao **açúcar e aos produtos lácteos** contam para a determinação do escalão de rappel, sendo posteriormente excluídos do volume de negócios para cálculo do desconto final.
- 1.2. O processamento ocorre nos meses de **maio, setembro e janeiro**, sendo acreditado diretamente na sua conta.
- 1.3. Em caso de conta saldada, o valor será liquidado por **transferência bancária até ao fim do referido mês**.

Para manter a integridade e equidade desta política comercial, a empresa reserva-se o direito de:

- 2.1. **Não atribuir rappel** a clientes cujo volume de negócios tenha beneficiado exclusivamente de compras sazonais e/ou excepcionais desproporcionais ao padrão histórico.
- 2.2. **Não atribuir rappel** a clientes com saldos vencidos além do prazo estipulado.

Estes critérios, mantidos consistentemente ao longo dos anos, garantem que o sistema funciona como um reconhecimento genuíno da parceria comercial regular e responsável.

TABELA DE RAPPEL QUADRIMESTRAL
(Não acumulável)

Escalão	Valores em Euros	Rappel
1.º	De € 8.000 a € 34.999	0,50%
2.º	De € 35.000 a € 59.999	1,00%
3.º	De € 60.000 a € 89.999	1,50%
4.º	Superior a € 90.000	2,00%

Complementarmente, e tendo em vista potenciar ainda mais a nossa relação comercial, **substituímos o atual vale-cheque por um desconto igual em fatura**: por cada fatura (em numerário ou a crédito), cuja base de incidência para efeitos de apuramento do IVA, seja superior a € 500,00, será emitido um **desconto automático de 3%**, nas mesmas condições mencionadas no ponto 1.1, assim como, a não existência de faturas vencidas além do prazo estipulado.

Este mecanismo oferece maior agilidade operacional e recompensa imediata nas suas compras, refletindo o nosso apreço pelas transações que fortalecem o fluxo de caixa mútuo.

Esperando continuar a merecer a vossa preferência e reforçando o nosso compromisso em ser um parceiro fiável, inovador e justo, subscrevemo-nos com a maior consideração e estima.

Com os melhores cumprimentos,

A Administração,

Jorge Manuel Moules Leiria Gomes

Luis Carlos Fernandes Godinho

Bruno de Freitas Aguiar